



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 31/2019

### **CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

Art. 1º – Nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Câmara, fica criada a Comissão Especial para estudo e revisão da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º – A Comissão de que trata a presente Resolução será composta dos seguintes membros:

I – 03 (três) Vereadores titulares (presidente, relator e membro);

II – 03 (três) Vereadores suplentes.

Parágrafo Único: A Comissão deverá ser assessorada por um membro designado pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal.

Art. 3º – A Comissão tem por finalidade realizar estudo aprofundado da Lei Orgânica Municipal, com a elaboração de um relatório conclusivo com propostas sobre a legislação, revisando e propondo alterações necessárias;

Art. 4º – A Comissão terá prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado, a partir da data da publicação, para estudo, revisão e emissão de relatório;

---

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Art. 5º – Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada, poderá solicitar assessoramento de técnicos especializados para promover estudos e pesquisas que promovam o alcance dos objetivos da Comissão;

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de outubro de 2019

**Alexon Soares Cipriano**  
**Presidente**

**Ely Escarpini**  
**Vice-presidente**

**Élio Carlos Silva de Miranda**  
**1º Secretário**

**Silvio Coelho Neto**  
**2º Secretário**

---

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

---